

DECRETO Nº 3.901, DE 03 DE JULHO DE 2015

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

044 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

137 3.3.50.43.00 01.210.000 Subvenções Sociais.....R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2051.0000 PSE - Estado

195 3.3.50.43.00 02.500.014 Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.2170.0000 Auxílio e Subvenções Sociais

235 3.3.50.43.00 01.110.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

244 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

45 04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

045 3.3.90.92.00 01.110.000 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 29.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

141 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

196 4.4.90.52.00 01.510.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

234 13.392.0170.2056.0000 Eventos Culturais e Populares

234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

246 3.3.90.39.00 01.110.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração